

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.31.1-TP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Às 09h00do dia 12 (doze) do mês de julho de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria Nº 01.07.003/2019 – GAB/PMBV, de 03 de julho de 2019, composta pelos servidores **ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS** - Presidente, **ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO** - Membro, **MARIA ETELVINA RABELO NETA** – Membro, para análise final dos documentos de habilitação referente à *Tomada de Preços, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL*, de nº 2019.05.31.1-TP, que tem por objetivo a **Contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais em toda zona rural do município de Boa Viagem-CE** e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Com base na análise dos documentos apresentados pelas proponentes deste certame, e com subsídio técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no qual emitiu Parecer acerca da Qualificação Técnica apresentada pelas empresas participantes, conforme anexo, a Comissão Permanente de Licitação observou que, ao analisar a documentação da empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI percebeu que faltava a autenticação digital em seu 4º aditivo ao Contrato Social. No entanto, o documento havia a chancela da Junta Comercial, bem como protocolo de autenticação. Em virtude do fato, a Comissão consultou o Certificado de Registro Cadastral – CRC da empresa e verificou que o documento de fato havia sido autenticado e chancelado pela Junta Comercial do Estado do Ceará. Após o esclarecimento do fato já citado, declarou-se o seguinte: **Empresas Habilitadas:** 1. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 2. MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 31.832.051/0001-03; 3. MEDEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75. **Empresa Inabilitada:** 4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14 – não apresentou *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)*, contrariando o subitem 4.2.2.9

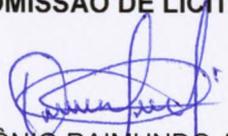




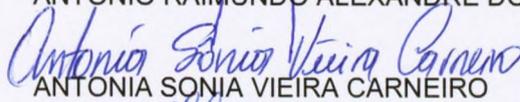
'a' do Edital. 5. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, apresentou Chave de Autenticação da CND Municipal referente a autenticação de outro documento, contrariando o subitem 4.1. "a", do Edital; 6. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 22.657.190/0001-80, não apresentou Declaração exigida no subitem 4.2.4.3, do Edital. 7. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.421.445/0001-27, apresentou Contrato Social por cópia, sem autenticação, contrariando o subitem 4.1. "a", do Edital. Uma vez analisada a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal Diário do Nordeste), Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará à partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Comissão de Licitação deliberou, ainda, que, caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes de Propostas de Preços se dará no dia 23 de julho de 2019, às 09h00. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, no dia 12 de julho de 2019, na Cidade de Boa Viagem-CE.

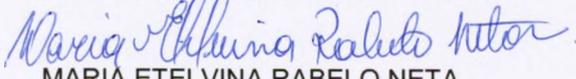
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE DA CPL:


ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

MEMBROS:


ANTÔNIA SONIA VIEIRA CARNEIRO


MÁRIA ETELVINA RABELO NETA